

DECRETO N° 55/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

**RECEPCIONA O NOVO PLANO DE AÇÃO REGIONAL
DA AMESNE E SEUS ANEXOS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado o novo Plano de Ação Regional da Amesne e seus anexos.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 046/2021, de 20.05.2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 19.07.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 11. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração